

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 59/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ/PI nº 49/2022,

R E S O L V E

REVOGAR, com efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2022, a Portaria PGJ/PI nº 3408/2021, que designou o Promotor de Justiça **EDILVO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para responder pela 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166574** e o código CRC **4780A243**.